



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para o cargo que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas no art. 44, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 004/2013 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

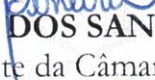
Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, símbolo de vencimento CC – 04, a Senhorita **QUÉSIA CRISTINA LOPES VIEIRA**, portadora do CPF n.º 096.462.316-01.

Art. 2º. Definir como atribuições do cargo aquelas dispostas na Resolução n.º 002/2021.

Art. 3º. O Setor de pessoal fica autorizado a adotar as providencias legais de praxe decorrentes do disposto neste ato administrativo.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir desta data.

Caparaó/MG, 03 de janeiro de 2021.


LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó